



PORTARIA Nº 118/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado o servidor contratado da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato do seguinte Objeto.

- ✓ **ROSIANE DO ROSÁRIO PÓVOA**, portadora do **CPF: 083.459.797-77**.
- **CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO** estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS e Tabela de Valores de Exames Laboratoriais – TVEL do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato. Através do Processo nº 6524/2024, Contrato nº 269/2024, com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS e TVEL**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias de dezembro de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023